Decreto: 695, de 03 de Novembro de 2020

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA SUPRIMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuição legais conferidas pelos artigos 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgãnica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64, Lei Municipal, 6000//2019 de 20 de dezembro de 2019 e CONSIDERANDO que a abertura de crédito se dará

DECRETA:

Ficam abertos créditos adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Da Suplementação

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	FR	Descrição	Valor
02026001.10.302.0008.1.044	1185	4.4.90.52.00.00	155	Equipamentos e Material Permanente	213,55
02026001.10.302.0008.2.040	1219	3.3.90.39.00.00	155	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.000,00
02026001.10.303.0007.2.031	421	3.3.90.32.00.00	155	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	160.000,00
				Total:	**241.213,55**

Para cumprimento do disposto no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação

Dos Recursos

Classificação	Ficha	Código Orçamentário	FR	Descrição	Valor
02026001.10.302.0008.1.044				Por Excesso de Arrecadação	213,55
02026001.10.302.0008.2.040				Por Excesso de Arrecadação	81.000,00
02026001.10.303.0007.2.031				Por Excesso de Arrecadação	160.000,00
				Total:	**241.213,55**

Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos Atos da Administração e na forma da Lei.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 03 de Novembro de 2020

MARIO MARCUS LEAO DUTRA:59715642691

Assinado de forma digital por MARIO MARCUS LEAO DUTRA:59715642691
Dados: 2021.03.31 10:01:59 -03'00'

© Tecnologia Global Ltda.